



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

REQUERIMENTO 18/2016

Os Excelentíssimos Vereadores Manoel Messias Gonçalves e Antonio Navarro Garcia, cumprindo com o papel parlamentar, requer ao Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Pedro Castanhari, **que prorogue o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana – IPTU, com os mesmos descontos aplicados, por pelo menos 30 dias.**

Justificativa: Cidadãos do município queixaram-se do recebimento tardio do documento de imposto. Por este motivo, no instante de pagamento, não foi aplicado o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista. Sendo assim, para que não sejam punidos por erros de entrega, solicitamos a prorrogação do vencimento com desconto para pelo menos mais 30 dias.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2016

Vereador MANOEL MESSIAS GONÇALVES
Requerente

Vereador ANTONIO NAVARRO GARCIA
Requerente